CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

REQUERIMENTO Nº 159 / 2024.

APROVADO
Unanimidade
EM 09/04/2024
Presidente

Autor: Vereador Leonardo Barbosa
Partido PSB

ASSUNTO

DISPONIBILIZAR LOCAL E SERVIDOR, NO CENTRO SOCIAL URBANO, PARA AJUDAR CADASTRAR NO PROGRAMA MÃES DE PERNAMBUCO PELO SITE .

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, para que sejam tomadas as devidas providencias em disponibilizar local e servidor para ajudar no cadastramento do Programa Mães de Pernambuco, as mães de São Lourenço.

JUSTIFICATIVA

Para receber o auxílio é necessário morar em Pernambuco; ser beneficiária do Programa Bolsa Família; estar com os dados do Cadastro Único (CadÚnico) atualizados; ser responsável familiar; estar gestante, ser mãe ou responsável por criança de 0 a 6 anos (72 meses); e não ter vínculo empregatício formal..

Sala das Sessões, 28 de março de 2024.

Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador - PSB